

PORTARIA GP Nº 148/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Ribeirão, arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Senhora Ielda Kedma Melo da Silva, inscrita no CPF nº 614.231.734-48, portadora da Cédula de Identidade nº 3.846.945 SSP/PE, matrícula nº 009678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Língua Portuguesa, para exercer suas atividades no município de Ribeirão, recebendo reciprocamente, em CEDÊNCIA a Servidora Senhora Lilian Silva de Andrade Melo, inscrito no CPF sob o nº 054.136.974-14, portador da Cédula de Identidade nº 6.574.632 SSP/PE, matrícula 009567, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, para exercer suas atividades no município de Cortês, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 20 de janeiro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*